



LEG/SGO/CSC/EZIDB0000366-620307903-42539

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO-REEMBOLSÁVEL Nº ATN/OC-18644-BR

Potencializando Turismo Sustentável em Paisagens Alimentares da Região Nordeste do Brasil nos Cenários de Mudanças Climáticas e Pós-pandemia COVID-19

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO ao Convênio de Cooperação Técnica Não-Reembolsável Nº ATN/MA-18644-BR, a seguir denominado “Instrumento de Alteração Contratual”, entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a seguir denominada indistintamente “Beneficiária” ou “Embrapa”, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento, a seguir denominada “Órgão Executor” ou “FAPED”, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a seguir denominado “Banco”. O Beneficiário, o Órgão Executor e o Banco são denominados conjuntamente as “Partes”.

Ficam introduzidas as seguintes modificações ao Convênio ATN/OC-18644-BR, a seguir denominado “Convênio”, celebrado no dia 19 de agosto de 2021, para cooperar na execução de um projeto de cooperação técnica para um marco estratégico para o desenvolvimento do turismo sustentável em paisagens alimentares rurais.

ARTIGO PRIMEIRO

1. Remanejamento de recursos. Fica acordado o remanejamento de recursos entre os componentes das categorias de gastos descritos no quadro de custos do Projeto, passando o parágrafo 3.01 do Anexo Único do Convênio a vigorar com a seguinte redação:

“Custo e financiamento (em US\$)

Componente	BID (US\$)	Contrapartida Embrapa (US\$)	Financiamento Total (US\$)
Componente 1 - Desenvolvimento de estratégias turísticas para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares	156.800,00	83.000,00	239.800,00
Componente 2 - Estruturação dos modelos de governança turística sustentável em torno dos produtos selecionados	43.091,00	85.000,00	128.091,00

ATN/OC-18644-BR
Alteração Contratual N. 1

Componente 3 - Consolidação do conhecimento gerado e implementação das estratégias e modelos definidos	109.200,00	85.000,00	194.200,00
Componente 4 - Despesas operacionais e administrativas FAPED	30.909,00		30.909,00
Total	340.000,00	253.000,00	593.000,00

ARTIGO SEGUNDO

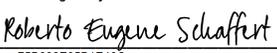
Para os efeitos deste Instrumento de Alteração Contratual, os termos iniciados com maiúsculas utilizados neste Instrumento de Alteração Contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Convênio.

ARTIGO TERCEIRO

Ratificam-se as demais disposições do Convênio, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações objeto deste Instrumento de Alteração Contratual.

Este Instrumento de Alteração Contratual, depois de assinado pelos representantes devidamente autorizados, entrará em vigor na data da sua última assinatura.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E AO DESENVOLVIMENTO

DocuSigned by:

75B682E0581E46C
Robert Eugene Schaffert
Diretor Executivo

Data: June 29, 2023 | 1:10 PM EDT

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

DocuSigned by:

D52BEBDF2DF8469
Morgan Doyle
Representante do Banco no Brasil

Data: June 21, 2023 | 4:30 PM EDT

EMPRESA BRASILEIRA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA

DocuSigned by:

F210A8E9575447A
João Flavio Veloso Silva
Chefe Geral do Centro Nacional de Pesquisa
de Alimentos e Territórios – CNAT

Data: junho 30, 2023 | 7:25 AM EDT

EMPRESA BRASILEIRA DE
PESQUISA AGROPECUÁRIA

DocuSigned by:

62354FA68DA8418...
Ricardo Eslebão Alves
Chefe Ajunto do Centro de Pesquisa de Pesquisa,
Desenvolvimento e Inovação (PD&I) da Embrapa
Alimentos e Territórios

Data: junho 30, 2023 | 7:39 AM EDT